



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

NÃO

Lei nº 3.115/2015

Ementa: Denomina-se de Evandro José Emídio a UBS do Distrito de Mutuca.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Evandro José Emídio, a unidade de Saúde do Distrito de Mutuca.

Art. 2º - Ficando o nome ou placa exposta na parte externa do prédio.

Art. 3º - Está lei entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de abril de 2015.

Jucenildo José Simplicio Freire
Presidente